



Autor: [Jovelino Ferreira de Souza](#).

Publicado: 04/05/2015 às 14:00.

Local: [Indicações](#)

INDICAÇÃO Nº 039/15 DE 04 DE MAIO DE 2015

Senhora Presidente,

O Vereador que esta subscreve, apos deliberação pelo Soberano Plenário, **INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL MARIA MANEA DA CRUZ, A NECESSIDADE DE COMPRA DE AMBULÂNCIA DE EMERGÊNCIA E DE TRANSPORTE DE PACIENTES POR AGENDAMENTO, PARA ESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que com mais ambulância o município terá, mas eficiência no atendimento de locomoção de pacientes até o posto de saúde de Lambari D'Oeste e, para outro município, para que seja feito os procedimentos necessários.

Diante do exposto, apresento esta proposição e conto com a aprovação dos Nobres Edis.

Sala das Sessões, Edifício Sede do Poder Legislativo, em Lambari D'Oeste - MT, 04 de maio de 2015.





Vereadora: JOVELINO FERREIRA DE SOUZA - PR

<https://lambaridoeste.mt.leg.br/proposituras/indicacoes/103-indicacao-n-039-15-de-04-de-maio-de-2015>

